

**GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/MF nº 14.876.090/0001-93

**FATO RELEVANTE**

Ref. a ausência de constituição de garantias (alienação fiduciária de imóvel) por parte da Cedente; proposta de nova Sociedade Citrus Juice Ltda. para cessão de créditos nos termos apresentados por *Infinity Capital Partners*; convocação de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio no âmbito da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 21ª Emissão da Gaia Agro Securitizadora S.A. (“Emissora”)

**GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, na Vila Nova Conceição, na Capital do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.876.090/0001-93 (“Securitizadora”), na qualidade de emissora da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 21ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio - CRA, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 358/02, com as alterações nos termos das instruções CVM nº 369/02, 449/07, 547/14, 552/14 e 568/15, vem divulgar o presente comunicado.

Em janeiro de 2018, a DR.F. Comercial Agrícola S.A., em resposta à notificação que lhe foi enviada pela Securitizadora, certificou que não teria alcançado o registro de garantia de alienação fiduciária sobre bens imóveis, condição essencial e precedente nos termos da cláusula 3.3.2, alínea (i) do Termo de Securitização, ensejando descumprimento não pecuniário pela ausência de formalização e registro da Alienação Fiduciária de Imóveis.

Diante disso, a Securitizadora procedeu a primeira convocação de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares de CRA”), que foi realizada em 20 de fevereiro de 2018, às 10 horas, na sede social da Emissora, na qual 57,14% dos Titulares de CRA deliberaram por adotar medidas extrajudiciais em face da D.R.F. Comercial Agrícola S.A.; iniciar avaliação jurídica por meio de assessor legal Santos Neto Advogados à respeito da Citrus Juice Ltda. e suas respectivas garantias; dentre outras deliberações.

De acordo com o assessor legal retro indicado, foi obtido avanço nas análises realizadas e, portanto, considerando que se possa obter a opinião legal, para que venham a ser expostos seus resultados e eventuais riscos jurídicos do negócio em decorrência da natureza dos créditos, situação da proponente Citrus Juice Ltda. e as garantias propostas, a Emissora procedeu à convocação de Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“Titulares de CRA”), que realizar-se-á em 04 de abril de 2018, às 10 horas, na sede social da Emissora.

O presente comunicado é realizado para reportar os eventos ora indicados.

A Securitizadora seguirá adotando as medidas que entender cabíveis; na forma autorizada no Termo de Securitização, sempre visando a proteção dos interesses dos Titulares de CRA em relação ao disposto no presente Fato Relevante.

São Paulo 15 de março de 2018.

**GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A.**